

D E C R E T O N° 049/2014

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2014

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2449/2013 de 24/12/2013.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0405	CONSELHO CRIANCA E ADOLESCENTE	
0405 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
0405 08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESC.	
0405 08 243 0027	SERVICO PROTECAO CRIANCA E ADOLESCEN	
0405 08 243 0027 2066	MANUTENCAO COMDICA	
0405 08 243 0027 2066 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
11321/2	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0804	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12	EDUCACAO	
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 2041	MANUT.EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051 2041 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
21706/9	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	10.000,00
Total de credito suplementar		11.000,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105	AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105 1013	MANUTENCAO PAGAM.DIVIDA PUBLICA	
0501 28 843 0105 1013 32902100000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	
12778/7	0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00
0501 28 843 0105 1013 46907100000000	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	
12816/3	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00
Total de Reducoes		11.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
28 de marco de 2014

---

CARLOS ALZENIR CATTO  
PREFEITO MUNICIPAL

---